Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Prefeitura Municipal de POUSO ALTO Estado de Minas Gerais

Ofício n.º

Assunto:

L E I N. 243, de 20/4/1.965

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

O Povo do Municipio de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar da importância de tresentos mil cruzeiros cr$ 300.000, para reforço da dotação orçamentária 4.1.4.0.-03 (equipamentos e instalações-Aquisição de máquina dexescrever.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 20 de abril de 1.965.

Cesario Soares

Prefeito Municipal.

José Nogueira de Lucca

Secretário.